

BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ: 54.375.187/0001-37****FATO RELEVANTE**

A **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, na qualidade de Administradora e Gestora do **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("BBIG11" ou "Fundo"), CNPJ: 54.375.187/0001-37, em cumprimento ao disposto no artigo 64, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022 e no artigo 37, III, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/2022, vem informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que assinou Memorando de Entendimento ("MOU") para venda de ativo ("Transação") ao **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** inscrito no CNPJ sob o nº 28.757.546/0001-00 ("XP Malls").

Participação a ser alienada pelo BBIG:

- 9,00% (nove por cento) do Shopping Pátio Higienópolis, localizado em São Paulo/SP.

O valor total da transação é de R\$ 236.712.328,77 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e doze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), sendo a estrutura de pagamento detalhada abaixo:

(i) Parcela de R\$ 177.534.246,58 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), na data fechamento, sendo que: (1) o XP Malls pagará, em moeda corrente nacional, no mínimo, R\$ 41.424.657,53 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); e (2) o saldo remanescente será quitado por meio da compensação de créditos mediante subscrição, na data de



fechamento, de cotas de futura emissão do XP Malls pelo BBIG11 (“Parcela à Vista”);

(ii) Parcela de R\$ 23.671.232,88 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) paga em moeda corrente nacional em 12 meses a contar do vencimento da Parcela à Vista, corrigida pela variação do CDI, desde a data de vencimento da Parcela à Vista até o efetivo pagamento; e

(iii) Parcela de R\$ 35.506.849,31 (trinta e cinco milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) paga em moeda corrente nacional em 24 meses a contar do vencimento da Parcela à Vista, corrigida pela variação do CDI, desde a data de vencimento da Parcela à Vista até o efetivo pagamento.

A conclusão da Transação está sujeita a celebração dos documentos definitivos, aprovação pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conclusão do processo de *due diligence*, entre outras condições precedentes usuais em transações dessa natureza.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora e Gestora do Fundo

